# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Ano I** | **Edição Nº 1088 de quinta-feira, 31 de outubro de 2024** | **Nº de páginas: 18**


**SUMÁRIO:**


● **Extrato do Contrato 65-2024 - ERPAC (Prefeitura)** - Extrato do Contrato 65-2024 - ERPAC (Prefeitura)

● **Extrato do Contrato 67-2024 - Araújo, Dantas e Freire (Prefeitura)** - Extrato do Contrato 67-2024 - Araújo, Dantas e Freire (Prefeitura)

● **Extrato do Contrato 27-2024 - ERPAC (Secretaria Municipal de Educação)** - Extrato do Contrato 27-2024 - ERPAC (Secretaria Municipal de Educação)

● **Extrato do Contrato 26-2024 - Araújo, Dantas e Freire (Secretaria Municipal de Educação)** - Extrato do Contrato 26-2024 - Araújo, Dantas e Freire (Secretaria Municipal de Educação)

● **Extrato do Aditivo ao Contrato 20-2024 - Comercial LS (Secretaria Municipal de Educac¸a~o)** - Extrato do Aditivo ao Contrato 20-2024 - Comercial LS (Secretaria Municipal de Educac¸a~o)

● **Extrato do Contrato 15-2024 - ERPAC (Secretaria Assistência Social)** - Extrato do Contrato 15-2024 - ERPAC (Secretaria Assistência Social)

● **Extrato do Contrato 14-2024 - Araújo, Dantas e Freire (Secretaria Assistência Social)** - Extrato do Contrato 14-2024 - Araújo, Dantas e Freire (Secretaria Assistência Social)

● **Extrato do Contrato 28-2024 - Araújo, Dantas e Freire (Secretaria Municipal de Saúde)** - Extrato do Contrato 28-2024 - Araújo, Dantas e Freire (Secretaria Municipal de Saúde)

● **Extrato do Contrato 29-2024 - ERPAC (Secretaria Municipal de Saúde)** - Extrato do Contrato 29-2024 - ERPAC (Secretaria Municipal de Saúde)

● **Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 14-2024 - MJ Porto e Filhos (Secretaria Municipal de Saúde)** - Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 14-2024 - MJ Porto e Filhos (Secretaria Municipal de Saúde)

● **Extrato do Contrato 66-2024 - Lima e Freire Advogados Associados (Prefeitura)** - Extrato do Contrato 66-2024 - Lima e Freire Advogados Associados (Prefeitura)

● **DECRETO Nº 113/2024** - Rescinde Contratos de Servidores por tempo determinado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

# EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**EXTRATO**

**CONTRATO n° 65/2024 - PMA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação n° 41/2024.
**OBJETO:** contratação de empresa especializada serviços de técnicos especializados prestação de serviços de consultoria e assessoria em Contabilidade Pública, compreendendo atividades de assessoria contábil e financeira, e suporte para a Prefeitura municipal de Aquidabã/SE.
**CONTRATADA**: ERPAC – ESCRITÓTIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ sob o n° 13.086.723/0001-05
**VALOR**: R$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
UO: 17000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
17005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.35.00.00 –Serviços de Consultoria
FR – 15000000

Aquidabã, 02 de outubro de 2024.
**DIOGO BARBOSA DE SOUZA**
Prefeito Interino

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

1

# EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**EXTRATO**

**CONTRATO nº 67/2024 - PMA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº 43/2024.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica quanto a elaboração de pareceres técnicos no âmbito das licitações concernentes à Prefeitura Municipal de Aquidabã/Se.
**CONTRATADA**: ARAUJO, DANTAS E FREIRE ADVOCACIA
**CNPJ** sob o nº 11.481.713/0001-30
**VALOR**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
UO: 17000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
17003 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.35.00.00 –Serviços de Consultoria
FR – 15000000

Aquidabã, 02 de outubro de 2024.

**DIOGO BARBOSA DE SOUZA**
Prefeito Interino

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

1

# EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDABÃ

**EXTRATO**

**CONTRATO n° 27/2024 - SME**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação n° 05/2024.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada serviços de técnicos especializados prestação de serviços de consultoria e assessoria em Contabilidade Pública, compreendendo atividades de assessoria contábil e financeira, e suporte para a Secretaria municipal de Educação de Aquidabã/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
**CONTRATADA**: ERPAC – ESCRITÓTIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.086.723/0001-05
**VALOR**: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
ÓRGÃO: 180000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UO: 17024 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.35.00.00 –Serviços de Consultoria
FR – 15000000.

Aquidabã, 02 de outubro de 2024.

Ceni Ferreira dos Santos Oliveira
**CENI FERREIRA DOS SANTOS**
Sec. Municipal de Educação

1



Av Marcelo Déda Chagas CEP: 49.790-000
TELEFONE: (79)33415-131
EMAIL:

# EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDABÃ

**EXTRATO**

**CONTRATO n° 26/2024 - SME**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação n° 04/2024.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica quanto à elaboração de pareceres técnicos no âmbito das licitações concernentes à Secretaria Municipal de Educação de Aquidabã, confecção de defesas judiciais e/ou administrativos (exceto trabalhista), Implementação de Assessoria Preventiva, Consultoria e Assessoria relacionada ao setor de recursos humanos atrelados aos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Aquidabã, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
**CONTRATADA**: ARAUJO, DANTAS E FREIRE ADVOCACIA
CNPJ sob o n° 11.481.713/0001-30
**VALOR**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6°, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
ÓRGÃO: 180000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UO: 17024 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.35.00.00 –Serviços de Consultoria
FR – 15001001

Aquidabã, 02 de outubro de 2024.

Ceni Ferreira dos Santos Oliveira
**CENI FERREIRA DOS SANTOS**
Sec. Municipal de Educação

1



Av Marcelo Déda Chagas CEP: 49.790-000
TELEFONE: (79)33415-131
EMAIL:

# EXTRATO

**ESTADO DE SERGIPE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20/2024**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** COMERCIAL LS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 13.154.588/0001-80

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ - SERGIPE.

**VALOR DO ADITIVO:** R$ 36.449,45 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

17024 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6329 – MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE
6330 – MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA
6331 - MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
6332 - MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR
6353 – PNAE – ALIEMNTAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FR: 15000000 / 15520000

Aquidabã/SE, 29 de outubro de 2024

Ceni Ferreira dos Santos Oliveira

**CENI FERREIRA DOS SANTOS**
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. José Rollemberg Leite, s/nº – Centro – Aquidabã/SE – CEP: 49.790-000
CNPJ: 30.814.829/0001-99

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

# EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ

**EXTRATO**

**CONTRATO nº 15/2024 - FMAS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024.
**OBJETO:** contratação de empresa especializada serviços de técnicos especializados prestação de serviços de consultoria e assessoria em Contabilidade Pública, compreendendo atividades de assessoria contábil e financeira, e suporte para ao Fundo municipal de Assistência Social de Aquidabã/SE.
**CONTRATADA**: ERPAC – ESCRITÓTIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ sob o nº 13.086.723/0001-05
**VALOR**: R$ 11.680,00 (onze mil e seiscentos e oitenta reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
UO: 13000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13021 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2038 - MANUTENÇÃO DO FUNFO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
FR – 15000000

Aquidabã, 02 de outubro de 2024.

**MARIA GENEDITE DA SILVA**
Sec. Municipal de Assistência Social

AV. MINISTRA LEONOR BARRETO FRANCO - Nº 1691 - CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
CNPJ Nº 14.515.279/0001-50

1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

# EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ

**EXTRATO**

**CONTRATO n° 14/2024 - FMAS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação n° 01/2024.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica quanto à elaboração de pareceres técnicos no âmbito das licitações concernentes ao Fundo Municipal de Assistência de Social de Aquidabã/Se, confecção de defesas judiciais e/ou administrativos (exceto trabalhista), Implementação de Assessoria Preventiva, Consultoria e Assessoria relacionada ao setor de recursos humanos atrelados aos servidores da de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
**CONTRATADA**: ARAUJO, DANTAS E FREIRE ADVOCACIA
CNPJ sob o n° 11.481.713/0001-30
**VALOR**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
UO: 13000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13021 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
FR – 15000000

Aquidabã, 02 de outubro de 2024.

**MARIA GENEDITE DA SILVA**
Sec. Municipal de Assistência Social

AV. MINISTRA LEONOR BARRETO FRANCO - Nº 1691 - CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
CNPJ Nº 14.515.279/0001-50

# EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ

**EXTRATO**

**CONTRATO n° 28/2024 - FMS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação n° 02/2024.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica quanto à elaboração de pareceres técnicos no âmbito das licitações concernentes ao Fundo Municipal de Saúde de Aquidabã/Se, confecção de defesas judiciais e/ou administrativos (exceto trabalhista), Implementação de Assessoria Preventiva, Consultoria e Assessoria relacionada ao setor de recursos humanos atrelados aos servidores do Fundo municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
**CONTRATADA**: ARAUJO, DANTAS E FREIRE ADVOCACIA
CNPJ sob o n° 11.481.713/0001-30
**VALOR**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
UO: 12012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2037 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.35.00.00 –Serviços de Consultoria
FR – 15001002

Aquidabã, 02 de outubro de 2024.

**GUSTAVO LUIZ SOUZA NASCIMENTO**
Sec. Municipal de Saúde

**Rua General Ademar Messias Aragão, 317 – Centro**
**CNPJ N° 11.546.530/0001-56**

1

# EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ

**EXTRATO**

**CONTRATO nº 29/2024 - FMS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em Contabilidade Pública, compreendendo atividades de assessoria contábil e financeira, e suporte para o Fundo municipal de Saúde de Aquidabã /SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
**CONTRATADA** ERPAC – ESCRITÓTIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA
**CNPJ** sob o nº 13.086.723/0001-05.
**VALOR**: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
UO: 12012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2037 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.35.00.00 –Serviços de Consultoria
FR – 15001002

Aquidabã, 02 de outubro de 2024.

**GUSTAVO LUIZ SOUZA NASCIMENTO**
Sec. Municipal de Saúde

**Rua General Ademar Messias Aragão, 317 – Centro**
**CNPJ Nº 11.546.530/0001-56**

1

## EXTRATO

**ESTADO DE SERGIPE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 14/2024 FMS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** MJ PORTO E FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 13.154.588/0001-80

**OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ - SERGIPE.

**VALOR DA SUPRESSÃO:** R$ 722.185,00 (setecentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e oito reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2037 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DE SAÚDE
2065- PAB FIXO
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FR: 15001002 / 16000000

Aquidabã/SE, 25 de outubro de 2024

**GUSTAVO LUIZ SOUZA NASCIMENTO**
Secretário Municipal de Saúde

Rua General Ademar Messias, nº 317 – Centro – Aquidabã/SE – CEP: 49:790-000
CNPJ: 11.546.530/0001-56

# EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**EXTRATO**

**CONTRATO n° 66/2024 - PMA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação n° 42/2024.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e consultoria na área jurídica, objetivando acompanhamento dos Precatórios, bem como dos recursos perante o Tribunal de justiça, o superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, Contencioso cível, com todas as atividades inerentes, na Justiça Federal, realização de defesa e acompanhamento dos processos de interesse no Município de Aquidabã nas ações Civis Públicas interpostas contra si, em todos os graus de jurisdição, e interposição de ações Civis públicas necessárias à defesa de seus interesses; consultoria e assessoramento jurídico administrativo e financeiro especializados ao Município de Aquidabã, inclusive com a elaboração de pareceres sobre matéria especiais;acompanhamento e defesa dos processos de interesse do Municipio na Justiça do Trabalho, em primeiro e segundo graus de jurisdição, interposição de ações para o resguardo de direitos do município de Aquidabã/Se, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
**CONTRATADA**: LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS
**CNPJ** sob o n° 05.473.604/0001-79
**VALOR**: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
UO: 17000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
17003 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.35.00.00 –Serviços de Consultoria
FR – 15000000

Aquidabã, 02 de outubro de 2024.

**DIOGO BARBOSA DE SOUZA**
Prefeito Interino

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

1

# DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 113/2024**
**De 31 de outubro de 2024**

**Dispõe sobre a Rescisão Contratual de Servidores por tempo determinado no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação às disposições previstas na Lei de Contratos Temporários nº 04 de 15 de maio de 2017, em especial no tange ao limite de 500 (quinhentos) servidores contratados, prevista no Artigo 4º, bem como o período máximo de 02 (dois) anos de duração total prevista no Artigo 3º, ambos da mesma Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação às disposições previstas no artigo 169 da Constituição Federal, bem como o disposto no inciso III, artigo 19; alínea b, inciso III, artigo 20, ambos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, onde a despesa total com pessoal, em cada período de apuração do respectivo Município, não poderá exceder os percentuais de 54% da receita corrente líquida;

**CONSIDERANDO** o DECRETO nº 95/2024, onde declara Situação de Emergência no Município pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

**CONSIDERANDO** a ordem de sequestro via SISBAJUD em conta de titularidade do Município proveniente de atrasos no pagamento de precatórios no importe de R$ 1.750.705,94, nos termos da decisão em 09/10/2024 nos autos nº 201800113524;

**RESOLVE,**

**Art. 1º RESCINDIR** os contratos dos Servidores:



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

# DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
GABINETE DO PREFEITO

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ADRIELE DE JESUS SANTANA | 9110 |
| AMANDA PRYSYLLA SILVA DE OLIVEIRA DORIA | 8622 |
| AMANDA STEFANY GOMES DA SILVA | 9212 |
| ANDRESSA TELES DE MELO | 9117 |
| BARBARA DA CONCEICAO CORREA LIMA | 9912 |
| FRANCIELI SIMÕES DE SANTANA | 9118 |
| LUZANNA KELLY DE SOUZA VIEIRA | 9234 |
| MARIA ANIELE MOURA SANTOS | 9232 |
| MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA DOS SANTOS | 8674 |
| MARIA LIDIANE DE JESUS | 8683 |
| MARILEIDE SANTOS NASCIMENTO | 8684 |
| VITORIA ALESSANDRA FERREIRA MAIA | 9167 |
| ALEX ARAUJO CARDOSO | 8715 |
| AMANDA OLIVEIRA SILVA | 8723 |
| ANGELICA ALCANTARA DA SILVA | 9202 |
| ANNY CAROLINE SANTOS CORREIA | 9808 |
| CRISLAINE SANTOS FERREIRA | 8680 |
| CRISTIANE GOMES DOS SANTOS | 9923 |
| CRISTIANE MARQUES DA CRUZ | 8729 |
| EDIVANIA DOS SANTOS | 9204 |
| ELLEN KAROLAYNE DA SILVA SANTOS | 9906 |
| EMILLY DOS SANTOS BARBOSA | 9195 |
| ERICA SILVA SANTOS | 9183 |
| FERNANDA SILVA MACEDO | 9211 |
| FLAVIA CORREIA DO NASCIMENTO | 8670 |
| GILEUSA DOS SANTOS | 9200 |
| IVAN SILVA MENDONÇA | 8717 |

Av. Marcelo Déda Chagas, nº 1632 – Centro – Aquidabã/SE – CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-025

## DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|---|
| IZAAC DOS SANTOS | 9829 |
| JEFERSON DOS SANTOS | 9226 |
| JOSE AMILTON VIEIRA DE OLIVEIRA | 9952 |
| JOSÉ MATEUS RAMOS SANTOS | 9168 |
| JOSE RODRIGUES DOS SANTOS | 9172 |
| JOSE WILTON DOS SANTOS | 8721 |
| JOSE WILTON DOS SANTOS JUNIOR | 9950 |
| JULIANA DE OLIVEIRA | 9170 |
| KLYNSMAN WANDES SANTOS NASCIMENTO | 9186 |
| LARA SUZANA DE OLIVEIRA NUNES | 9264 |
| LARISSA SILVA SANTOS | 8726 |
| LIZANDRO DOS SANTOS BRANDAO | 9951 |
| MARIA FABIANA MENEZES DA SILVA | 8728 |
| MARIA GENILDE DA SILVA ANDRADE | 9217 |
| MARIA JOSINETE DE JESUS | 9265 |
| MATEUS GOMES DOS SANTOS | 9221 |
| MERCIA MARIA DE JESUS REZENDE | 9203 |
| MILENA DOS SANTOS | 9208 |
| NATANY SILVA SANTOS | 9835 |
| OTAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE | 9158 |
| PATRICIA PEREIRA ARAGAO DIAS | 9181 |
| RAFAELA DANTAS OLIVEIRA | 8724 |
| RENAN ANDRADE SILVA | 8606 |
| RENATA DA SILVA SOARES | 9177 |
| ROBSON DOS SANTOS | 8653 |
| ROSA MARIA DE SOUZA SANTOS | 8651 |
| RUAN PABLO FERREIRA DA SILVA | 9192 |
| STHEFANY ALVES SANTOS | |

Av. Marcelo Déda Chagas, nº 1632 – Centro – Aquidabã/SE – CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-025

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

## DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|---|
| VALDECLAN ALVES DOS SANTOS | 9227 |
| ELAINE NUNES DE SOUZA | 9124 |
| ELENIZIO MELO SANTOS | 9113 |
| JESSICA GONZAGA DA SILVA MELO | 8692 |
| MARIA ELZE FERREIRA SANTOS | 9122 |
| RENATA TAVARES DOS SANTOS SILVA | 8980 |
| ROBERTA MONTEIRO CARDOZO | 9806 |
| ROSEANE RAMOS BOMFIM CARDOSO | 8699 |
| ADRIANA LIMA DOS SANTOS | 9209 |
| ALVARO LIMA DOS SANTOS | 8714 |
| ANA PATRICIA DORIA | 8668 |
| DAVID ROCHA DA CRUZ | 8666 |
| DIEGO MARQUES DA SILVA | 9180 |
| EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO | 9826 |
| ELIZANIA FERREIRA DOS SANTOS | 9206 |
| EMERSON DOS SANTOS | 8719 |
| GABRIELA LIMA MACIEL | 9174 |
| JADSON FELIPE SILVA ALVES DE JESUS | 8664 |
| JEANE RODRIGUES DOS SANTOS | 8669 |
| JOANA DARC SANTOS GUIRRA PORTO | 9198 |
| JOSE CARLOS MARQUES CAMPOS | 8704 |
| LUCENIRA BATISTA DOS SANTOS | 8672 |
| MARIA DULCE DOS SANTOS SILVA | 8671 |
| MARLEIDE DOS SANTOS SILVA | 9218 |
| PAULA REGINA ARCANJO DOS SANTOS | 8727 |
| RAQUEL SANTOS MENEZES | 8613 |
| TAISLAINE KETHILY DE MATOS | 9187 |
| TATIANE SANTOS NUNES | 9178 |

Av. Marcelo Déda Chagas, nº 1632 – Centro – Aquidabã/SE – CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-025

## DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|---|
| VALDEMAR DOS SANTOS FILHO | 9263 |
| WALTER GUSTAVO MELO DE SOUZA | 8654 |
| EDJANE FIRMINO DOS SANTOS | 9219 |
| JOSE ALEXSANDRO NUNES | 8982 |
| MARIA GRAÇA DA CRUZ MELO | 9111 |
| VARLISON ALVES DOS SANTOS | 9184 |
| CAMILA ALVES DA PAZ | 9132 |
| KELLY EMILIA DOS SANTOS | 8667 |
| ROSEVANIA SOARES DOS SANTOS HORA | 9137 |
| SINTIA CARDOSO DOS SANTOS | 9135 |
| ALEXANDRA DA SILVA | 9156 |
| JOSÉ ALYSSON DO CARMO NUNES | 8662 |
| MARCIA DOS SANTOS MENEZES | 9144 |
| MICHEL SANTOS FEITOSA | 9157 |
| SIMONE DIAS DE MELO | 9141 |
| VITORIA DOS SANTOS | 9151 |
| WELLINGTON DOS SANTOS | 9154 |
| ANALEIDE MENEZES DA SILVA | 9138 |
| DERLAINE GOMES DE SOUZA | 9922 |
| PAMELA OLIVEIRA SANTOS | 9273 |
| SIMONE CAVALVANTE MACEDO | 9272 |
| THAYSE DE ANDRADE BARRETO SANTOS | 9121 |

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 31 de outubro de 2024.

Av. Marcelo Déda Chagas, nº 1632 – Centro – Aquidabã/SE – CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-025

# DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
GABINETE DO PREFEITO

DIOGO BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aquidabã